



## ANEXO 1 – OUTORGA PARA ABASTECIMENTO HUMANO

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO E O EMPREENDIMENTO

Quantidade de Habitantes a Abastecer: \_\_\_\_\_ Consumo *per Capta* Médio \_\_\_\_\_ L/hab/dia

Volume Atual: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/ano Consumo Previsto (horizonte de 10 anos) \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/ano

Empreendimento: [  ] Público [  ] Privado [  ] Comunitário

Município: \_\_\_\_\_ Distrito: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: \_\_\_\_\_

Localização do Manancial - BACIA: \_\_\_\_\_ SUB-BACIA: \_\_\_\_\_

Local de Captação: [  ] Bacia Hidráulica [  ] Galeria [  ] Calha do Rio [  ] Poço Tubular [  ] Manancial Público

[  ] Poço Amazonas [  ] Canal [  ] Outro Local: (indicar): \_\_\_\_\_

Coordenadas do Ponto de Captação (UTM - SIRGAS 2.000): N: \_\_\_\_\_ E: \_\_\_\_\_

Capacidade do Manancial: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): \_\_\_\_\_ Término(h): \_\_\_\_\_ Dias por Semana: \_\_\_\_\_

Vazão Máxima Requerida (L/s): \_\_\_\_\_ Vazão Máxima Requerida (m<sup>3</sup>/s): \_\_\_\_\_

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: \_\_\_\_\_ h/dia

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;

2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la; (iv) Documento de concessão do serviço público de abastecimento (concessionária de serviços públicos);

3- Memorial Descritivo do Projeto;

4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área de captação e por onde passará a tubulação (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra), ressalvados nos casos de tratar-se de mananciais públicos;

5- Nas captações de água subterrânea destinado ao consumo humano, deve-se apresentar: análises físico-química e bacteriológica, teste de vazão com sua respectiva ART e teste de produção;

6- Comprovante de Pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE

6.1- Acessar pelo site: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/taxas/default.asp>

6.2 - Órgão (SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos)

6.2.1- Indicar Código da Receita **8478**;

6.2.2 - Produto **63574** (Emolumentos Administrativos de Fiscalização de Recursos Hídricos)

6.3- No caso de Abastecimento Humano Público e Privado:

6.3.1- Subterrâneo

6.3.1.1- Poço = 90 UFIRCE

6.3.1.2- Bateria de Poços = 126 UFIRCE

6.3.1.3- Fonte = 106 UFIRCE

6.3.2- Superficial

6.3.2.1- Manancial monitorado = 90 UFIRCE

6.3.2.2- Manancial não monitorado = 126 UFIRCE

6.4 - Comunidades rurais com menos de 1.000 habitantes são isentas do pagamento da taxa de emolumentos

7.0 - Apresentação declaração de Adimplência junto a COGERH

7.1 - Acessar pelo site: <http://portal.cogerh.com.br/declaracao-de-adimplencia>

**SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos** - Centro Adm. Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH, Cambéa, Fortaleza/CE. CEP 60822-325. Fone: (85) 3101.4000 | (85) 3101.4039 | Fax: (85) 3101.4023.